



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenadoria de Desenvolvimento de Programa

MANIFESTAÇÃO

Nº do Processo: 001.00002197/2024-79

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - SP - Antonio Carlos Albino -
Presidente

Assunto: Moção nº 624/2024 - Câmara Municipal de Jundiaí

SEDPcD – Gabinete do Secretário Executivo

Prezado Secretário Executivo,

Vimos, por meio deste, responder ao Ofício PR-DL nº 31/2024, datado de 27 de fevereiro de 2024, enviado pela D. Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha a Moção nº 624, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos – Dika Xique Xique, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo a instituição de campanhas educativas destinadas aos servidores e colaboradores sobre metodologias de interação junto às pessoas com Transtornos Mentais e Sensoriais, conforme DOC SEI nº 0021441472.

Ciente da importância do tema, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem direcionado esforços em ações que conscientização da sociedade para questões relacionadas às deficiências intelectuais, bem como ao Transtorno do Espectro Autista.

Lançado em 2023, o “**Guia Prático: direitos, benefícios e orientações básicas da pessoa com deficiência**”, embora construído como ferramenta de informação para pessoas com deficiência, é um material que também serve para dirimir dúvidas de familiares, amigos, cuidadores e da sociedade em geral.

No mesmo ano a Secretaria apoiou o lançamento da 2ª edição do guia “**Transtorno do Espectro Autista: guia de orientações para as instituições de ensino superior**”, material produzido pelo Projeto Educando para Diversidade, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Esta segunda edição foi adaptada para ampla distribuição, com circulação em todo o Ensino Superior, constituindo-se enquanto uma:

“ação educativa referente ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às pessoas que se encontram nessa condição, com ênfase em questões relativas à sua participação no contexto universitário. Sua meta é disseminar e compartilhar informações práticas que promovam e subsidiem a participação efetiva de todos os estudantes, incluindo aqueles que apresentam diferenças físicas, sensoriais e/ou comportamentais, em um espaço acadêmico comum. Com isso, reitera-se o compromisso com a propagação dos direitos fundamentais dos sujeitos que dão vida à universidade”.

Em outubro de 2023, a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançou a



Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferirassinatura> e informe o código E070-6969-9D6A-9A7C

“Cartilha Turismo Sem Barreiras”, com o objetivo de orientar políticos e organizações para garantir o direito ao turismo para pessoas com deficiência. A cartilha busca sensibilizar gestores e trade turístico sobre a importância de promover ações de acessibilidade para incluir pessoas com deficiência, desde a adoção da acessibilidade forma ampla, pensando não só na deficiência física, mas também na intelectual, auditiva, visual e nas pessoas com mobilidade reduzida. Por meio da cartilha, gestores dos municípios turísticos de São Paulo podem promover a capacitação dos profissionais que estão à frente de seus hotéis, bares, restaurantes, parques, museus, teatros e terminais de passageiros.

Em abril de 2024, a Secretaria da Educação, em parceria com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, por meio da Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, com o apoio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançou o guia **“Transtorno do Espectro Autista (TEA): orientações para as escolas estaduais de ensino fundamental e médio de São Paulo”**. O documento, voltado a educadores – gestores e professores, familiares e à comunidade em geral, traz orientações para o Ensino Fundamental e Médio e tem por objetivo desmistificar conceitos equivocados sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), frequentemente utilizados no contexto escolar.

Em novembro de 2024, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), em parceria com o Instituto Jô Clemente (IJC) e contando com a colaboração do Laboratório de Prevenção da Violência (Laprev) e do Grupo de Pesquisa Identidades, Deficiências, Educação e Acessibilidade (GP-IDEA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), lançou a cartilha **“Violência contra Pessoas com Deficiência: você sabe como evitar, identificar e denunciar?”**, que aborda algumas das principais violências, violações de direitos e crimes que ocorrem contra pessoas com deficiência.

Ainda em 2024, a Secretaria apoiou a **“1ª Cartilha para Pessoas com Deficiência e Pessoas Neurodivergentes em Teletrabalho”**, criada pela SOBRATT – Sociedade Brasileira de Teletrabalho. O material foi desenhado a partir da *“necessidade de mudança do pensamento preconceituoso de muitos sobre o potencial e a contribuição atribuídos às pessoas com deficiência e neurodivergentes. Como forma de contribuir para a inclusão de todos, a SOBRATT criou esta Cartilha para fornecer novas informações sobre o tema aos associados, organizações e profissionais que adotam ou pretendem adotar o Teletrabalho”*.

Também nesse ano, a Secretaria lançou a cartilha **“Orientações e Cuidados para Familiares de Pessoas com Síndrome de Down”**, voltadas aos familiares e sociedade em geral:

“Se você está lendo este texto é porque quer saber mais sobre as pessoas com Síndrome de Down (SD). Talvez o seu bebê ainda não tenha nascido ou tenha chegado há poucos dias, ou, quem sabe, tenha vindo pela adoção, ou ainda você seja um parente ou amigo nesta rede familiar”.

Em 2025, a Secretaria criou a **Escola da Inclusão**, um espaço inovador dedicado ao compartilhamento e promoção do conhecimento sobre a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Esta iniciativa está sendo implementada em parceria com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp como uma resposta às necessidades crescentes de promover a inclusão e a igualdade em nossa sociedade. A Escola, por meio da oferta de cursos, visa transformar a maneira como a sociedade percebe e interage com as pessoas com deficiência, promovendo ambientes sociais de respeito, aceitação e valorização da diversidade.

Uma das primeiras ações da escola foi o lançamento da **“A jornada de Clara e Lucas: um guia sobre Direitos da Pessoa com Deficiência”**, um guia interativo que acompanha uma mãe e seu filho na descoberta, compreensão e adaptação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Uma história sobre descobertas, amor e desenvolvimento infantil.

Todo esse material está disponível on-line, no link:

[ps://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/conteudo/](https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/conteudo/)



Ainda no campo da formação, a Secretaria, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, ao longo de 2024, capacitou toda a Ronda Escolar para o atendimento aos alunos com deficiência.

Foram mais de mil policiais militares da Ronda Escolar, em todo o Estado de São Paulo, formados em temas relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e suas especificidades. Esses profissionais passaram a fazer parte da Ronda PcD, adquirindo conhecimento e habilidades para bem acolher e atender alunos com deficiência.

Em 2025 iniciamos uma ação similar junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, formando uma turma piloto em Campinas para que atuem no resgate com conhecimento para atender chamadas oriundas de pessoas com deficiência. Esse projeto será expandido para as demais equipes de resgate do Corpo de Bombeiros.

Sendo o que nos cumpria informar, restituímos o presente para o que couber, pela competência.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CÁSSIO RODRIGO
Assessor Especial III
Gabinete do Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Rodrigo De Oliveira Silva, Assessor Especial III**, em 30/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076583643** e o código CRC **658C96E9**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00002197/2024-79

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Assunto: Moção nº 624/2024 - Câmara Municipal de Jundiaí

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 31/2024, no que se refere à solicitação de instauração de campanhas educativas destinadas aos servidores e colaboradores que prestam atendimento às Pessoas com Transtornos Mentais e Sensoriais. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 27/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079850392** e o código CRC **E49FBA84**.

